



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

INDICAÇÃO Nº 129 DE 2025

"Indica a realização de estudo técnico para verificar a possibilidade de concessão do adicional de insalubridade aos profissionais da Educação Infantil e da Creche Municipal."

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que seja realizado, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, estudo técnico específico para avaliar as condições de trabalho dos profissionais da Educação Infantil e da Creche Municipal, visando à verificação da possibilidade de concessão do adicional de insalubridade, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

Os profissionais da Educação Infantil, especialmente aqueles que atuam em creches, estão expostos a condições que podem caracterizar atividades insalubres, como contato constante com fluídos corporais, manuseio de materiais potencialmente contaminantes e exposição a agentes biológicos, conforme definidos nas normas do Ministério do Trabalho.

A concessão do adicional de insalubridade é uma forma de reconhecimento e valorização desses trabalhadores, que desempenham funções fundamentais no cuidado e na formação das crianças em seus primeiros anos de vida.

A realização de um estudo técnico com base em laudo pericial elaborado por profissional habilitado poderá confirmar a necessidade e a legalidade da concessão do referido adicional, garantindo segurança jurídica e valorização profissional no âmbito da educação pública municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de junho de 2025.

ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:125
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:1250824567

Dados: 2025.06.12
14:51:46 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal